

RESOLUÇÃO Nº 003/2012/CE-ESPMT/SES-MT

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições regimentais e conforme deliberação em reunião extraordinária de 20 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Constitui a comissão eleitoral para o processo de eleição aos cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Escolar da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso – **biênio 2012-2014**.

Art. 2º - A comissão eleitoral constitui-se pelas conselheiras: ***Alba Valéria Gomes de Melo Via, Laura Auxiliadora Martins da Silva, Viviane Francischini Fagundes e pela colaboradora Carmen Silvia Campos Machado.***

Art. 3º - A comissão eleitoral será responsável pela elaboração do edital de eleição aos cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Escolar da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso – **biênio 2012-2014**, conforme regimento interno do Conselho Escolar - CEESP, Cap. VII, artigos 24 e 25.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 29 de março de 2012.

(original assinado)

MARTA MACIEL M. M. BUMLAI

Conselheiro do CEESPMT – Representado a Presidência